



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROJETO BÁSICO

I – JUSTIFICATIVA

Considerando o preceito estabelecido na Constituição Federal, em seu art. 37, § 1º, que autoriza a administração pública contratar serviços para divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos seus órgãos, a fim de levar à sociedade o conhecimento das atividades institucionais desenvolvidas;

Considerando a existência de novas ferramentas digitais que ampliam o alcance das ações públicas junto aos cidadãos, entre elas o tráfego pago (ou gestão de anúncios on-line);

Considerando que uma das principais responsabilidades do governo é fornecer informações transparentes e acessíveis aos cidadãos, e o tráfego pago desempenha um papel fundamental nesse aspecto, com a Disseminação de Informações: Os anúncios pagos permitem que as agências governamentais alcancem um público mais amplo, garantindo que informações críticas, como atualizações de saúde pública, orientações em situações de emergência e informações sobre programas governamentais, cheguem a um grande número de pessoas; Promoção de Serviços Públicos: Anunciar serviços públicos, como agendamento de consultas médicas, inscrição em programas de assistência social e pagamento de impostos online, ajuda os cidadãos a acessar facilmente esses recursos.

Considerando que o tráfego pago é uma estratégia de marketing digital que envolve o pagamento por anúncios publicitários online exibidos em diferentes plataformas, como mecanismos de busca, redes sociais, sites parceiros e outras mídias digitais. E que esses anúncios são exibidos para um público-alvo específico, com base em critérios demográficos, geográficos, comportamentais e de interesse.

Considerando que com o tráfego é possível aumentar a visibilidade dos conteúdos publicados nas redes sociais e site da Prefeitura de Laranjeiras, garantindo que as informações tenham um alcance maior; geração de leads, com a coleta de informações por parte dos moradores; promover conscientização, com a divulgação mais eficiente de informações importantes ou campanhas governamentais para o público em geral.

Considerando que o tráfego pago desempenha um papel crucial na gestão pública, facilitando a comunicação eficaz com os cidadãos e promovendo o acesso a informações governamentais e serviços públicos essenciais, faz-se necessário:

II - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tráfego pago para a Prefeitura de Laranjeiras.

III – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa deverá efetuar as atividades abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Gerenciar a página de anúncios da Prefeitura de Laranjeiras na plataforma Meta (Facebook/Instagram);
- Propor estratégias de anúncios para maior engajamento junto à equipe de Comunicação da Prefeitura de Laranjeiras.
- Gerar relatórios mensais de alcance e engajamento;

IV – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Encaminhar, ao final do processo, nota fiscal e relatório da prestação dos serviços;
- b) Disponibilizar profissionais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- c) Atender às demandas elencadas pela equipe de Comunicação da Prefeitura de Laranjeiras;
- d) A CONTRATADA, disponibilizará ininterruptamente e de forma eficaz para utilização dos serviços, objeto do Contrato, desde que tenham sido atendidas as condições necessárias para tal, excluindo-se as limitações de responsabilidades já descritas, bem como as eventuais paralisações necessárias à manutenção do sistema;


V – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através da Secretaria Municipal de Administração.

VI – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, totalizando 03 (três) meses.

Laranjeiras, 22 de setembro de 2023.


Evanilson Andrade Calazans
Secretário de Administração Geral